

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° _____, de 2020
(Da Bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, informações acerca dos editais nºs 9, 11 e 12 de 2020 publicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Ministro da Educação, Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub, requerimento de informação com o seguinte teor:

- 1) Qual o número total de propostas submetidas aos editais de seleção emergencial da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) números 9, 11 e 12, todos de 2020? Informar o número de propostas submetidas a cada um dos editais.
- 2) Qual o quantitativo de inscrições, por área de avaliação, submetidas a cada um dos citados editais (nºs 9, 11 e 12 de 2020)?
- 3) Dentre as propostas inscritas em resposta aos referidos editais (nºs 9, 11 e 12 de 2020), quantas pertenciam a cada uma das seguintes áreas: Antropologia/Arqueologia; Arquitetura, Urbanismo e Design; Ciência Política e Relações Internacionais; Economia; Educação, Ensino; Geografia; História; Planejamento Urbano e Regional/Demografia; Psicologia, Serviço Social e Sociologia? Informar o número de propostas por área do conhecimento.

JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício nº 170/2020, a Bancada do PSOL solicitou à diretoria da CAPES a inclusão das ciências sociais e humanidades no Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias da agência. A resposta (Ofício nº 303/2020-GAB/PR/CAPES¹) do sr. Benedito Guimarães Aguiar Neto presidente da agência, contudo, foi insatisfatória. Afirmando não consentir com “a

¹ Processo nº 23038.006502/2020-74.



* C 0 2 0 0 2 4 6 4 9 0 3 0 0 *

argumentação enviada”, ele cita no referido Ofício três editais que, em seu entender, seriam multidisciplinares e permitiriam “a participação de projetos de ciências sociais e humanidades.”

Ora, vejamos: o edital nº 9/2020 faz chamada para projetos de pesquisa e formação de recursos humanos com focos nas seguintes áreas específicas: “I – Epidemiologia; II – Infectologia; III – Microbiologia; IV – Imunologia; V – Bioengenharia; VI – Bioinformática.” Na chamada do edital nº 11/2020, as áreas temáticas são: “epidemiologia, infectologia, microbiologia, imunologia, bioengenharia e bioinformática.” E os projetos por ele apoiados devem ter os seguintes objetivos específicos, voltados ao combate à Covid-19:

“Estudos sobre o reposicionamento de fármacos voltados ao combate à COVID-19; Desenvolvimento de vacinas e produtos imunobiológicos direcionados à COVID-19; Desenvolvimento de modelos animais e ensaios para o estudo do SARS-CoV-2; Desenvolvimento de protótipos de fármacos antivirais e suas formulações farmacêuticas; Estudos sobre a detecção do SARS-CoV-2 em animais domésticos e silvestres e as inter-relações com humanos.”

Por sua vez, o edital nº 12/2020 tem por objetivo apoiar projetos “voltados exclusivamente ao desenvolvimento de estudos, procedimentos e inovações tecnológicas em telemedicina e análise de dados médicos para o enfrentamento da pandemia da COViD-19 e temas correlatos”.²

Com o objetivo de esclarecermos a afirmação que “diversas áreas submeteram projetos ao referido edital [nº 9/2020], muitas pertencentes ao Colégio de Humanidades”, solicitados à CAPES que informe, com exatidão, o quantitativo de inscrições recebidas por área de avaliação, para que possamos avaliar se as ciências sociais e humanidades estão sendo devidamente contempladas.

Em qualquer caso, é desejável – e condizente tanto com a boa metodologia científica quanto com as melhores práticas administrativas – que a CAPES, reconhecendo insuficiências do Programa e a necessidade de aperfeiçoá-lo, busque inspiração em exitosos exemplos internacionais de enfrentamento multidisciplinar a pandemias.

² Veja-se:

https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/02042020_EDITAL_9_Combate_%C3%A0s_epidemias.pdf; <https://www.capes.gov.br/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-de-combate-as-epidemias/capes-farmacos-e-imunologia-edital-n-11-2020>; e <https://www.capes.gov.br/bolsas/programas-estrategicos/programas-emergenciais/programa-de-combate-as-epidemias/capes-telemedicina-e-analise-de-dados-medicos-edital-n-12-2020>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Em face do exposto, solicitamos a aprovação e o encaminhamento deste Requerimento.

Salas das Sessões, de maio de 2020.

Fernanda Melchionna

Líder do PSOL

Edmilson Rodrigues

PSOL/PA

Marcelo Freixo

PSOL/RJ

Sâmia Bomfim

PSOL/SP

Áurea Carolina

PSOL/MG

David Miranda

PSOL/RJ

Glauber Braga

PSOL/RJ

Ivan Valente

PSOL/SP

Luiza Erundina

PSOL/SP

Talíria Petrone

PSOL/RJ

Apresentação: 26/05/2020 18:33

RIC n.531/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 0 0 2 4 6 4 9 0 3 0 0 *



Requerimento de Informação (Do Sr. Fernanda Melchionna)

Solicita ao Ministro da Educação, Abraham Braga de Vasconcellos Weintraub, informações acerca dos editais nºs 9, 11 e 12 de 2020 publicados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Assinaram eletronicamente o documento CD200246490300, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) *-(p_6337)
- 2 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 5 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 6 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 8 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 9 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.